



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Altera as Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 instituídas pela Lei nº 2.259/20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Demonstrativo de Metas e Prioridades, o qual passará a vigorar com a inclusão do Programa 0066 – Apoio a Cultura e Ação Orçamentária 1016 – Apoio a Cultura – Lei Aldir Blanc, Função Programática 02.007.001.13.392.0066.1016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal